

RESOLUÇÃO SES Nº 682 DE 17 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre o valor de repasse de recursos financeiros aos hospitais habilitados para implantação da fase II, do segundo módulo do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PRO-HOSP–Microrregional, competência 2005, nos termos da Resolução SES Nº 0678, de 06/05/05.

O Secretário de Estado de Saúde – Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, art. 93 da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999 e considerado:

- a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal;
- a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990;
- a Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;
- o Plano Diretor de Regionalização;
- a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;
- a transparência e parceria com gestores locais;
- a importância das entidades de saúde públicas, privadas sem fins lucrativos, filantrópicas e universitárias, para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Termo de Compromisso para Garantia de Acesso, disposto na Portaria MS nº 373, de 27 de fevereiro de 2002 – NOAS 01/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa nos termos do Anexo Único desta Resolução os recursos financeiros por unidade hospitalar integrante da fase II, do segundo módulo do PRO-HOSP/MICRORREGIONAL, para atender as Microrregiões do Estado, conforme Resolução SES Nº 0678, de 06/05/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência maio de 2005.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2005.

Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva

Secretário de Estado da Saúde e Gestor do SUS- MG

ANEXO ÚNICO

VALOR MÁXIMO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AOS HOSPITAIS BENEFICIADOS POR MUNICÍPIO SEDE DE MICRORREGIÃO

	Microrregião	Hospital	Valor Anual em R\$
1	Álem Paraíba	Hospital São Salvador	113.800,00
2	Alfenas/ Machado	Santa Casa de Machado	453.570,00
3	Araxá	Santa Casa de Araxá	301.254,00
4	Barbacena (Ibertioga)	Hospital Monumento às Mães	221.614,00
5	Belo Horizonte/ Caete/ Nova Lima	Hospital Nossa Senhora de Lourdes (Nova Lima)	185.624,00
6	Belo Horizonte/ Caeté	Hospital São João de	1.429.234,00

	/Nova Lima	Deus (Santa Luzia)	
7	Betim	Hospital Regional de Betim	1.206.486,00
8	Bom Despacho	Santa Casa de Bom Despacho	200.324,00
9	Carangola	Casa de Caridade de Carangola	249.018,00
10	Caratinga	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	815.912,30
11	Cataguases / Leopoldina	Casa de Caridade Leopoldinense	155.400,00
12	Cataguases / Leopoldina	Hospital de Cataguases	183.752,00
13	Conselheiro Lafaiete /Congonhas	Hospital Bom Jesus Congonhas	170.362,00
14	Conselheiro Lafaiete /Congonhas	Hospital e Maternidade São José (Conselheiro Lafaiete)	367.106,00
15	Contagem	Hospital Municipal José Lucas Filho	1.532.016,00
16	Coronel Fabriciano	Hospital Vital Brasil Timoteo	494.808,00
17	Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	337.344,00
18	Divinópolis	Santa Casaa de Misericórdia de Santo Antonio do Monte	409.028,00
19	Formiga	Santa Casa de Caridade de Formiga	252.230,00
20	Frutal/ Iturama	Hospital Municipal Frei Damião (Frutal)	281.046,00
21	Guaxupé	Irmandade de Misericordia de Guaxupé	298.230,00
22	Ipatinga (Belo Oriente)	Hospital Municipal de Belo Oriente	121.612,00
23	Itabira	Hospital Nossa Senhora das Dores	395.014,00
24	Itabirito	Hospital Monsenhor Horta (Mariana)	320.352,00
25	Itajubá	Hospital Escola de Itajubá	414.256,00
26	Itauna	Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira	205.932,00
27	Ituiutaba	Hospital São José	338.824,00
28	João Molevade	Hospital Margarida	308.782,00

29	Lavras	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	335.148,00
30	Lima Duarte/ Juiz de Fora/ Bom Jardim	Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	205.188,00
31	Muriaé	Hospital São Paulo	317.144,00
32	Para de Minas	Irmandade Nossa Senhora da Conceição	394.718,00
33	Passos/ Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	330.592,00
34	Patos de Minas	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadades - João Pinheiro	465.430,00
35	Patrocínio/ Monte Carmelo	Santa Casa Nossa Sra. do Patrocínio	409.414,00
36	Poços de Caldas	Santa Casa de Misericórdia de Andradas	133.004,00
37	Ponte Nova (Rio Casca)	Hospital Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca	287.590,00
38	Pouso Alegre	Casa de Caridade de Ouro Fino	669.830,00
39	Santo Antônio do Amparo / Campo Belo	Hospital Regional São Sebastião (Santo Antonio do Amparo)	378.510,00
40	Santos Dumont	Hospital de Misericórdia de Santos Dumont	111.098,00
41	São João Del Rei	Hospital de Nossa Senhora das Mercês	433.796,00
42	São João Nepomuceno / Bicas	Associação de Caridade de São João Nepomuceno	168.016,00
43	São Lourenço/ Caxambu	Hospital da Fund. Casa Caridade S.Lourenço	325.862,40
44	São Lourenço/ Caxambu	Sociedade Benef. São Camilo - Hospital Casa de Caridade São Vicente de Paulo (Caxambu)	176.591,60
45	São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de São Sebastião do Paraíso	259.198,00
46	Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	743.062,00
47	Três Corações	Hospital São Sebastião	241.426,00
48	Três Pontas	Hospital São Francisco de	243.914,00

		Assis	
49	Ubá	Hospital Santa Isabel	560.942,00
50	Uberaba (Sacramento)	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	124.600,00
51	Uberlândia/ Araguari	Santa Casa de Misericórdia (Araguari)	390.744,00
52	Unai	Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado	483.748,00
53	Varginha (Elói Mendes)	Hospital Nossa Senhora da Piedade (Elói Mendes)	116.784,00
54	Vespasiano	Fundação Vespasianense de Saúde	506.782,00
55	Viçosa	Fundação Assist. Viçosense	259.422,00
Total			20.835.484,30